

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-36 do item (2) do processo **de compras nº 027/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 07.888.247/0001-35**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 26 de abril de 2021.



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia